

**COMISSÃO DE administração Pública, habitação,
transporte, infra-estrutura e planejamento urbano**

PARECER nº 167/ 2004
Projeto de Lei nº CM-065/ 2004

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-065/ 2004, que dá nova redação à Lei nº 5.668, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre descaracterização e novo zoneamento dos lotes da Quadra 231, Zona 40, Rua 11 (onze), do Bairro Marajó II.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do nobre Vereador, deparamo-nos com o parecer da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, que opina pela não aprovação da presente proposição, considerando irregular do ponto de vista urbanístico.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela rejeição do Projeto Lei nº CM-065/ 2004.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2004.

Uvalnício de Sousa Rocha
Relator

Edson de Sousa
Presidente

Antônio Davi Filho
Membro